



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMUT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMUCEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO - SEMAPA



**EDITAL DE DIVULGAÇÃO E REGULAMENTO DO 1º TORNEIO DE
FUTEBOL DE AREIA 2025**

Anapu Pará 2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMUT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMUCEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO - SEMAPA

Realização:

Prefeitura Municipal de Anapu – Gestão Organizar para Crescer

Prefeito: Luiz Carlos Aguiar Leite

Vice-Prefeito: Romildo Rocha

Secretaria Municipal de Turismo

Secretário: João Leomar Ferreira de Barros

Apoio:

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Secretária: Maria Aparecida Silva da Costa

Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

Secretário: Jean Cavalcante de Araújo





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMUT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMUCEL**

EDITAL DO 1º TORNEIO DE FUTEBOL DE AREIA 2025

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Anapu, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, e da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, torna público o presente Edital que estabelece as normas, critérios e condições para a realização do **1º Torneio de Futebol de Areia, do 1º Festival de Praia de Anapu**, a ser realizado no dia **13 de setembro de 2025**.

O torneio de Futebol de Areia visa promover o esporte e reunir atletas nas categorias masculino e feminino com emocionantes disputas entre as equipes. É uma iniciativa importante para promover o esporte e a atividade física em um ambiente praiano e saudável.

Do objetivo

Art. 1º - Promover e realizar o 1º Torneio de Futebol de Areia de Anapu, oferece uma oportunidade de reunir jogadores amadores durante o 1º Festival de Praia, tendo como objetivo e uma iniciativa importante para promover o esporte a atividade física e a integração social, além de contribuir para a economia local e promover saúde e o bem-estar dos participantes.

Da justificativa

Art. 2º - O Futebol de Areia é um esporte emocionante e divertido, que oferece uma experiência única para os jogadores e para os espectadores. Tornando-se uma tendência praticável e primordial em nossa Cidade.

Além de fomentar o comércio local, o evento esportivo atrai novos atletas local e atletas de outros Municípios, incentivando o investimento e reforçando a ideia que a competição ajuda a melhorar a coordenação motora, a agilidade e resistência física dos participantes.

Do público-alvo

Art. 3º - O torneio é destinado a:

I – Atletas amadores da nossa Cidade e Municípios vizinhos.

II – Amantes do Futebol e curiosos esportistas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMUT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMUCEL

Da participação

Art. 4º - Quem pode participar:

I - Categoria masculina: Podendo compor 08 (oito) atletas

II - Categoria feminina: Podendo compor 08 (oito) atletas

Locais de inscrição:

- Presencialmente, na Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.
- Pelo contato da organização. (91) 99307-9915 ou (91) 99244-1483

REGULAMENTO

Art. 01 O 1º TORNEIO DE FUTEBOL DE AREIA DE ANAPU é uma programação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER (SEMUCEL)** **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO (SEMUT)** E **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**.

Art. 02 Este regulamento é um conjunto de normas e regras que regem esta competição.

Art. 03 Para todos os fins, os participantes deverão cumprir e serem conhecedores deste regulamento ficando os atletas sujeitos a disposições e penalidades do mesmo.

Art. 04 Poderão participar do 1º Torneio de futebol de areia de Anapu as equipes inscritas no período estipulado pela organização da competição. **Obs. Ficando livre para trazer jogadores de outros Municípios.**

Art. 05 O Torneio iniciará no dia 13 de setembro de 2025 a partir das 08h00 da manhã na Praia do Salgado.

Art. 06 A taxa de inscrição será cobrada no valor de **R\$ 100,00 (Cem Reais)** para as equipes masculinas, e equipes femininas. **As inscrições serão limitadas, encerrando-se automaticamente quando atingido o número máximo de vagas definidas pela organização.**

Paragrafo Único: Período das inscrições: 18/08/2025 a 10/09/2025

Art. 07 Ao final do Campeonato a organização premiará os vencedores na forma a seguir mencionada.

- **Time campeão** _____ **R\$ 1.000,00 + Trofeu**
- **Vice-campeão** _____ **R\$ 500,00 + Trofeu**
- **Categoria masculino.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMUT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMUCEL

- **Time campeão** _____ **R\$ 1.000,00 + Trofeu**
- **Vice-campeão** _____ **R\$ 500,00 + Trofeu**
- **Categoria feminina.**

Art. 08 Cada equipe deve ser constituída por 05 (cinco) jogadores (as) dentro de quadra, podendo ter 03 (três) jogadores (as) reservas.

Obs. Terá uma tolerância de 10 minutos para cada equipe está presente em quadra, caso não compareça ao tempo determinado será declarada a equipe que estiver presente, vencendo por W.O, sendo um placar de 3X0, caso as duas não estiver será declarada as duas equipes perdedoras.

Art. 09 O jogo será disputado em 02 (dois) tempos de 10 (dez) minutos, caso haja empate o jogo irá para as disputas de pênaltis. Serão cobrados 03 (três) tiro livre da marca do pênalti por jogadores diferentes, todos os jogadores que estiverem relacionados em súmula poderá cobrar os pênaltis. Caso persista o empate a decisão será por meio de cobrança alternada até que se conheça o vencedor.

Obs. Será feito o sorteio entre as equipes e os jogos serão em disputas de mata-mata.

Art. 10 Todas as faltas será em cobranças de tiro livres diretos pelo próprio jogador que sofrer a falta.

Art. 11 O goleiro não poderá consignar um gol a favor de sua equipe jogando a bola diretamente com as mãos na meta adversaria. Caso a bola desvia em qualquer atleta sendo da mesma equipe ou adversaria o gol será validado.

Art. 12 O goleiro não poderá tocar com as mãos quando a bola vier recuada do seu próprio companheiro.

Art. 13 Não há limites para substituições.

Art. 14 Quanto as penalidades serão adotados os seguintes critérios.

- **Cartão Amarelo** – advertência.

- **Cartão Vermelho** – expulsão (podendo ser substituído em 02 (dois) minutos, por outro jogador.

Obs. O jogador expulso cumprirá uma partida por suspensão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMUT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMUCEL

Art. 15 Cada equipe terá que determinar a escolha de um capitão, pois somente ele poderá fazer algum questionamento para a arbitragem.

Art. 16 Caso um jogador vier a se contundir durante a partida, e não ter mais condições de jogo a equipe que não tiver o jogador reserva, terá que jogar com um a menos, ou seja, a partida não será suspensa.

Obs. Havendo desistência da equipe, ou tendo o número inferior de 03 (três) atletas, será considerada vencedora a equipe adversaria.

Art. 17 Será permitido dentro da Quadra somente as equipes que irão jogar, comissão técnica, organização e equipe da arbitragem.

Obs. Se algum atleta ou membro de Comissão que faça parte de qualquer equipe, vier a descumprir o **Art. 17**, a equipe será penalizada por, desclassificação da competição, sendo avaliado cada critério pela Comissão organizadora.

Art. 18 A Comissão organizadora juntamente com a equipe de arbitragem irá esperar a tolerância de 10 minutos para a equipe está presente em quadra de jogo, passando os 10 minutos a equipe que estiver presente será declarada vencedora da partida por W.O sendo pelo placar de 3X0.

Art. 19 Os autores de agressões físicas contra árbitros, mesários, ou alguém da organização do 1º Torneio de Futebol de areia de Anapu, e atos de vandalismo e danos ao patrimônio alheios serão identificados e indiciados criminalmente e responderão judicialmente por seus atos.

NOTA

É obrigação de todos os atletas envolvidos na competição, manter o espírito esportivo, clima de amizade e respeito para com os demais atletas, diretores, patrocinadores, organizadores, e com o público em geral.

Para o êxito total do nosso torneio, cada responsável deve sentir-se na obrigação de instruir seus atletas em relação ao presente documento, orientando-os de que o Esporte é Cultura, Lazer, Saúde, Integração Social e Educação.

JOÃO LEOMAR FERREIRA DE BARROS
Secretário Municipal de Turismo
Decreto nº 007/2025 - GAB PMA

